AVEIRO, 22 DE ABRIL DE 1972 * ANO XVIII * N.º 907

SEMANARIO

Director e Editor — David Cristo * Administrador — Alfredo da Costa Santos
Proprietários — David Cristo e Francisco Santos * Redacção, Administração, Composição e Impressão na Tipografia «A Lusitânia», Rua do Sargento Clemente de Morais, 12 — Telef. 23886 — AVEIRO

ACONTECEU... DE NOVO AQUI!

DR. ARAÚJO E SÁ

VOLTEI a encontrar-me com Luanda numa manhã quente de Abril. Tinha que ser. Sabia-o já.

Longe de mim, muito longe mesmo, sei lá onde, ficaram horas que fugiram, instantes que findaram, todo um reviver de tanta e tanta coisa que de nós se não aparta. Bem o sabia antes de partir de cá, por curtos dias só...

Voltei! Aqui, agora, volta a ser o meu lugar. Lugar que senti desocupado antes de voltar.

Espera-me um novo dia-a-dia sempre incerto, talvez diferente do nosso desejar, certamente igual no querer cumprir o que nos é pedido. Cumprir é, afinal, dever de cada um.

Angola volta a ser para mim o mistério singular de dias que virão, o novo encontro com uma fé que nunca finda, o reviver até de horas que nos marcam.

Aqui me vim encontrar com tantos outros, todos a mim iguais, no cumprimento do dever.

De lamentar será que alguém possa supor que a guerra poderá findar pelo esforço apenas daqueles que vestem uma farda como eu.

Tremendo erro! Fantasioso um pensar assim...

Bem me parece que todos — fardados ou por fardar — nunca serão de mais no construir de um amanhã de paz. Que cada qual ocupe o seu lugar é tarefa que se impõe. A guerra não se vence, assim o creio, atirando para os outros a solução de tanta coisa que nos compete resolver. E muito há que procurar soluções... Mal de nós se fosse certo o pensar de alguns que, não abdicando do comodismo das suas conveniências pessoais, julgam possível a paz à custa do sacrifício apenas daqueles que seguram, noite e dia, armas nas mãos.

Na guerra em que nos vemos empenhados todos têm o seu lugar. Todos, sem excepção! Reconhecê-lo e ocupá-lo é dever de consciência; virar as costas é traição.

Por cá, mais perto da primeira linha, mais junto das zonas onde a luta é mais acesa e o sacrifício é bem maior, necessário se torna sentir o apoio de uma rectaguarda activa e atenta, compenetrada dos seus deveres, consciente da missão à qual se não poderá furtar.

Aqui andamos de cabeça levantada!

Oxalá todos assim pudessem andar...

...nasceu para permanecer no Rossio, seu «habitat» de eleição, a secular «FEIRA DE MARÇO»

EDUARDO CERQUEIRA

A nossa «Feira de Março», há um mês de novo revivescida e inaugurada, e agora no termo desta encarnação anual, é uma sobrevivência medieval, consabidamente. Ficou de então e tornou-se de hoje. Mais ou menos adaptada, com uma superficial maquilhagem, porventura com uma mudança de pele e um figurino apenas ajustado às modernas predilecções e exigências, constitui uma permanência onde tudo se extinguiu ou mudou dos pés à cabeça.

Num agregado em crescimento, de feição eminentemente comercial-marítima, surgiu como um elemento propulsor de progresso económico, e foi uma conquista no domínio das facilidades de trocas.

Aveiro, quando teve por donatário o Infante D. Pedro, esclarecido promotor do seu desenvolvimento e da sua prestigiação, dispunha de um porto em expansão de tráfego e tornava-se um centro de permutas. De um lado, largo e suscitador, abria-se o caminho do oceano. Do outro, um rio navegável para o interior, na extensão de algumas léguas, proporcionava-lhe um meio de comunicação como era o Vouga, e, num largo raio, de prática utilização, outro ainda mais amplo, fácil e propiciatório, a laguna em evolução — a laguna, digo, pois ainda se não havia adoptado a designação de Ria, com que a crismámos.

Era um polo, uma encruzilhada de caminhos, que na Feira encontrava mais um elemento de suscitação e supremacia.

Fundada em Maio, como testifica a carta régia que a autoriza, foi, não se sabe ao certo quando, transferida para Março. Nesse mês se fixara já em 1726. E devia realizar-se desde longa data. Porque no «aranzel», trasladado, nesse ano, para o livro de actas da municipalidade, diz-se que esse regulamento fixador de taxas e enumerador dos artigos transaccionados, regia a já tricentenária feira desde tempos muito antigos. Afirma-o mesmo como cópia do primitivo e já nem sequer menciona o mês de Maio. O Maio de Aveiro é mês de flores, decerto, mas também de tempo incerto.

Do que a Feira fosse — área que ocupava, artigos que apresentava à venda e predominância destes — fornece esse documento dados bastantes para se formar uma ideia muito aproximada.

Conduz mesmo à suspeita de que, efectivamente, o «aranzel» não fosse o primitivo. Com efeito, é pelo menos duvidoso que no século de quatrocentos se pudessem expor artigos à venda nos Balcões — a que nós chamamos os Arcos. E pela simples razão de que essa expansão, digamos, urbanística, da vila, presumivelmente, só se teria verificado nos finais dessa centúria, quando não mesmo já adiantado o século XVI.

Mas pode ser que o «aranzel» fale mais certo do que outros elementos fazem conjecturar e a «praça» já existisse pelos tempos do Infante das Sete Partidas e da sua neta, e padroeira aveirense, a Princesa-Infanta Santa Joana, quando há cinco séculos se fixou em Aveiro e «naturalizou» aveirense. Talvez tenha sido mesmo trasladado do inicial, porque o juiz de fora e vereadores de 1796 o atestam, formais e hoje irrefutáveis, chamando-lhe «o verdadeiro e de costume imemorial» e acrescentando que «por ele sempre se regulou a Feira».

Pois lá diz, taxativamente, o rol das taxas: «As tendas de baixo dos Balcões, cada uma mil e duzentos réis».

As madeiras, e respectivos artefactos, predominavam na Feira, nesses recuados tempos. Dois terços dos artigos tabelados se lhe reservavam no diploma regulador. Quanto aos demais, refere expressamente, por exemplo: os sapateiros, que pagavam o piso por canastra — que seria como que o contentor da época, para o caso; os picheleiros e tamanqueiros, que abancavam... em bancas, e por isso esportulavam 150 réis, ou seja mais cinquenta por cento do que os bate-solas; e os ferreiros, que expunham a mercadoria sobre esteiras.

E destrinça dos que ocupavam genèricamente tendas e lanços de tabuado, e, assim, um grupo indiscriminado de mercadores e tendeiros: os marchantes e quem mais vendesse couros cortados — cortados e curtidos, naturalmente; os espadeiros e os latoeiros: os sombreireiros — que também transportavam e expunham a mercadoria em canastras; os vidreiros e os ourives — que ocupavam zona própria, recatada, por detrás da velha fonte da Praça —

Continua na página três

Em plena actividade o CINECLUBE

Renascido — por empenho e obra duma Comissão a revelar apreciável capacidade realizadora — o Cineclube de Aveiro, de colaboração com o Conservatório Regional e com a Secção de Fotografia e Cinema de Amadores do Clube dos Galitos, prossegue nas suas louváveis iniciativas: depois de amanhã, segunda-feira, 24, às 21.30 horas, mais uma sessão de cinema, com o filme «Moderato Cantabile», de Peter Brook, baseado no romance de Marguerite Duras e interpretado por Jeanne Moreau; para 5 de Maio próximo, prevê-se a exibição do filme «Thérése Desqueyroux», que Georges Franja extraiu do romance de François Mauriac.

Ambos os filmes serão exibidos no Conservatório Regional, o primeiro para maiores de 17 anos e o segundo para maiores de 18 anos.

dos RÓTULOS MENTAIS

CARVALHO HOMEM

A abundante farmacopeia ideológica dos nossos dias tem experimentado, com sucesso, o expediente da rotulação do homem. Este empobrecedor espartilho social permitiria, segundo alguns, distinguir entre presumíveis tendências de pensamento e hipotéticas normas de acção. Surgiram, deste modo, os *istas* e os *ismos* — fascista, liberalismo, socialista, dirigismo, etc.

Contudo, a ambiguidade não deixa de se manifestar quando se opõe a indigência dum qualquer sistema pré-fabricado à rica complexidade do ser vivente.

Os tecnocratas da ideologia proclamam como «herética» a tentativa de qualquer afastamento da regra canónica dos estritos sistematismos. Ora esta espécie de sistematismo, que enquista, coi-

Continua na página três

Música na cidade

Dois notáveis acontecimentos

Mais uma vez, a tão prestimosa Fundação Calouste Gulbenkian — à qual Aveiro já tanto deve! — proporcionará aos melófilos aveirenses o ensejo de ouvir excelente música, por creditados executantes, com dois magníficos concertos: no dia 1 de Maio próximo, às 18.30 horas, será o do violinista Manuel Afonso da Silva — prémio do Conservatório Nacional e sobejamente conhecido pelo habitual auditório da Rádio e da TV — que será acompanhado ao piano pela professora Olga Prats, que tem conquistado, ao longo duma brilhante carreira artística, numerosos e expressivos galardões; no dia imediato, 2, a partir das 21.30 horas, os trinta e oito qualificados instrumentistas da famosa Orquestra Gulbenkian, far-se-ão ouvir sob a regência do tão laureado maestro Charles Ketcham.

Reservamos para o próximo número deste jornal mais desenvolvida notícia sobre estes dois grandes acontecimentos musicais, que terão seu palco — e certamente numerosa plateia — na Sala de Exposições do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian.

A ETERNA FÓRMULA DA VIDA

Poema de GOETHE

Respirar é dupla bênção:
sorver o ar e soltá-lo;
tal oprime, isto liberta.
Altos e baixos da vida!
Louva a Deus, se Ele te prende
e também, se te desprende!

Tradução de **André Ala dos Reis**
Desenho de **Jeremias Bandarra**

Em AVEIRO a COMPANHIA DO TEATRO NACIONAL

Em espectáculo camoneano, no Teatro Aveirense, marcado para sexta-feira próxima, 28, com início às 21.30 horas, será representado o «Auto dos Anfitriões» e serão lidos textos dos «Lusíadas». Destina-se ao povo do concelho de Aveiro, em especial aos estudantes, e serão gratuitas as entradas, com distribuição dos bilhetes através da presidência da Câmara Municipal, que fará seguir para os estabelecimentos de ensino os destinados à juventude escolar.

A representação — integrada nas comemorações do IV CENTENÁRIO DA PUBLICAÇÃO DOS «LUSÍADAS» — será da **Companhia do Teatro Nacional de D. Maria II**, o que antecipadamente garante a excelência do acontecimento, com foros de incontestável valia cultural.

Foi a insigne artista Amélia Rey Colaço quem comunicou tal realização ao Presidente do Município, o que reforça a natural expectativa pela magnitude do espectáculo.

METALURGIA CASAL S. A. R. L.

AVEIRO

Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal de 1971

Senhores Accionistas:

Apresentamos à vossa apreciação o Balanço e Contas relativos a 1971.

Durante o ano que passou a economia portuguesa foi influenciada por factores de vária índole que determinaram forte tendência inflacionista a par de uma relativa estagnação na expansão económica.

O sector do ciclismo motorizado, segundo os estudos de mercado levados a efeito pela Empresa, não registou progresso sensível sendo em determinadas regiões muito visível o retrocesso. Mesmo assim, conseguimos uma taxa de expansão, expressa em volume de negócios, superior a 30 %. Isto revela que continuamos a aumentar o nosso índice de penetração no mercado.

Aumentaram também as exportações, quer com destino ao Ultramar quer ao Estrangeiro. De notar que cerca de 55 % dos veículos produzidos se destinaram a estes mercados.

A expansão das vendas não pôde ser, contudo, acompanhada por um aumento de rentabilidade, devido, entre outros factores ao aumento desmedido de encargos. O resultado do exercício cifra-se assim em 4 118 932$80, modesto em função do volume de investimentos.

O aumento de encargos verificado em 1971, acompanhado pelo anunciado para 1972, com relevância especial para o recentemente publicado Contrato Colectivo para a Indústria Metalúrgica levou-nos a rever já os nossos preços a partir de Janeiro corrente.

Dentro de uma linha comercial que se pretende dinâmica, retiraram-se do mercado modelos considerados de concepção ultrapassada para se lançarem outros, bem dentro de uma linha moderna que está já a ter o maior êxito.

No campo industrial continuou a operar-se o apetrechamento de algumas secções com investimentos que ascendem a dez mil contos. Para além dos modelos novos saídos em 1971, outros se encontram em estudo, prontos para ser lançados em 1972.

No plano de gestão económica, confirma-se a orientação segura que tem sido adoptada pela empresa, pois o montante de Reintegrações e Amortizações atingiu 48 106 367$60 Do mesmo modo, reforçaram-se as Provisões com 800 000$00, cujo valor total ascende a 6 062 521$80.

Antes de terminar queremos deixar expresso o nosso voto de profunda admiração e gratidão ao Ex.mo Senhor Robert Erich Zipprich pela obra realizada e pela valiosa colaboração que nos continua a prestar sempre que solicitado, tendo sido com profundo pesar que nos vimos obrigados a aceitar o seu pedido de exoneração, por motivos de saúde.

Para o substituir até à Assembleia Geral Ordinária nomeámos o Eng.º João Senos da Fonseca, que tem acumulado com as funções de Director Técnico. Estamos certos que a sua competência e a verticalidade do seu carácter farão dele um digno continuador do difícil cargo deixado em aberto.

Concluindo, propomos:

1. Que sejam aprovadas as contas apresentadas;
2. Que ao saldo da conta Lucros e Perdas seja dada a seguinte aplicação:

a)	Fundo de Reserva Legal . . .	205 946$70
b)	Reserva para Investimentos . . .	1 053 092$80
c)	Dividendos de 6 %	2 400 000$00
d)	Arts. n.os 14.º e 16.º § únicos dos Estatutos	459 893$30
		4 118 932$80

Aveiro, 8 de Março de 1972

A Administração,

João Francisco do Casal — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

ACTIVO

DISPONIVEL E REALIZÁVEL			
Caixa		245 328$80	
Depósitos à ordem		703 797$60	
Clientes		17 861 161$30	
Letras a receber		4 089 038$40	
Devedores e credores		2 510 452$70	
Existências			
Matérias primas. . . .	44 170 271$80		
Produtos fabricados. . .	4 641 363$20		
Fabricos em curso . . .	8 595 344$10	57 406 979$10	82 816 757$90
IMOBILIZADO			
Imóveis.	10 938 396$40		
Terrenos	38 428$00		
Instalações.	8 699 095$00		
Máquinas e ferramentas . .	65 438 428$40		
Viaturas	516 266$50		
Móveis e utensílios. . . .	3 383 454$80		
Outras Imobilizações . . .	10 014 799$80		
	99 028 868$90		
Reinteg. e Amortizações .	48 106 367$60	50 922 501$30	
Participações financeiras		3 670 770$00	
Imobilizações em curso.		5 614 642$20	
Acções próprias.		4 039 023$40	64 246 936$90
			147 063 694$80
CONTAS DE ORDEM.			74 574 394$10
			221 638 088$90

PASSIVO

EXIGIVEL			
Fornecedores	7 300 070$30		
Bancos c/ caucionada . . .	1 000 000$00		
Letras a pagar	47 733 184$80		
Devedores e credores . . .	39 672 806$60	95 706 061$70	
NÃO EXIGIVEL			
Provisões			
De exercícios anteriores . .	5 262 521$80		
Do exercício	800 000$00	6 062 521$80	101 768 583$50
Situação Líquida			
Capital.		40 000 000$00	
Reservas			
Reserva legal	312 445$40		
Reserva para investimentos .	863 733$10	1 176 178$50	
Resultados do exercício.		4 118 932$80	45 295 111$30
			147 063 694$80
CONTAS DE ORDEM			74 574 394$10
			221 638 088$90

O Contabilista

Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga

A Administração,

João Francisco do Casal — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng.º João Manuel Senos Nunes da Fonseca

Demonstração de resultados do exercício de 1971

DÉBITO

— Custos de funcionamento administrativo, comercial e de estrutura:			
Encargos com orgãos Sociais	1 233 029$50		
Remunerações e outros encargos c/ pessoal	13 367 636$70		
Encargos com publicidade	834 009$10		
Outros custos de funcionamento	6 322 432$30		21 757 107$60
— Encargos financeiros			6 310 559$20
— Encargos Fiscais e Parafiscais			477 455$80
— Custo directo de vendas:			
Matérias Primas, Subsidiárias e Mercadorias		69 790 012$60	
Transformação directa:			
Remunerações e outros encargos c/ pessoal		17 172 861$20	
Outros custos de transformação		11 102 319$20	
		98 065 193$00	
Diferença existências 1970 e 1971		15 900 408$50	82 164 784$50
— Provisões			800 000$00
— Reintegrações e amortizões			6 817 726$30
— Resultados diversos			227 216$00
— Saldo			4 118 932$80
			122 673 782$20

CRÉDITO

— Vendas	122 673 782$20
	122 673 782$20

O Contabilista

Manuel Hernâni Lopes Vinga

A Administração

João Francisco do Casal — Presidente
Manuel Francisco do Casal
José de Matos Lima
Eng. João M. Senos N. da Fonseca

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Durante o exercício de 1971, o Conselho Fiscal acompanhou, com frequência e com a maior atenção, a actividade e as contas da Metalurgia.

Analisou também agora detalhadamente a contabilidade, o balanço e a conta de resultados e tudo achou em perfeita ordem e em conformidade com a lei e os estatutos.

Os critérios de valorimetria aplicados correspondem aos preceitos legais e permitem a justa avaliação do património e a exacta determinação do saldo da conta de resultados.

Analisou ainda o Relatório da Administração, que é um documento bem ilustrativo da situação da empresa em seus principais aspectos, e especialmente no económico-financeiro, e da notóvel actividade desenvolvida pela Administração.

Considera a proposta de aplicação dos resultados, que lhe foi submetida, assente nas mais prudentes normas de gestão de empresa.

Pelo exposto, é o Conselho de parecer:

1.º que o relatório, o balanço e a conta de resultados de 1971 sejam aprovados;

2.º que seja também aprovada a proposta de aplicação dos resultados;

3.º que se tribute ao Conselho de Administração um voto de homenagem pela forma altamente dinâmica e eficiente como conduziu os negócios da Metalurgia; e

4.º que se exare um voto de louvor a todo o pessoal, pelo interesse e aplicação com que se houve no desempenho de seus misteres.

Aveiro, 4 de Março de 1972.

Dr. Miguel Augusto Pinto de Meneses — Presidente
Dr. Artur Alves de Moreira
Dr. Domingos Ferreira Afonso e Cunha

dos Rótulos Mentais

Continuação da primeira página

sifica e classifica o animal racional, foi, desde sempre, a mais poderosa arma dos débeis mentais; sobretudo dos que acreditam ser o homem uma entidade inespecífica, uma essência prontamente redutível à definição, um modo de estar definitivamente catalogado.

O escolasticismo julgou ter-se apossado da essência do humano, quando juntou à animalidade a diferença específica da racionalidade. Contudo, nem esta escapou à descoberta da dinâmica do inconsciente, levada a cabo por Freud, ou ao primado do instintual, sublinhado, entre outros, pelo naturalista Rousseau.

A mais sublimada racionalidade ática não soube ou não quis furtar-se aos cultos báquicos do Deus Diónisos e ao desvairado «correr das bacantes»...

Mas enquanto não arquivamos nas prateleiras do esquecimento as etiquetas desta miséria mental, opunhamos à ideocracia vesga o sublime e ainda não superado fragmento de Protágoras, segundo o qual «é o homem a medida de todas as coisas: das que são, enquanto existem; das que não são, enquanto não existem». Enquanto se não alcança tal objectivo, encaremos com bonomia os rótulos, trelas e açaimos dos ideocratas, como fonte de diversão e de insuspeitado prazer.

Etimològicamente, a ideocracia não é senão o governo da ideia suzerana, despòticamente instalada em mentes sonolentas, ou melhor, o governo de uma ideia exclusivista, tão dolorosamente martirizada, tão inùtilmente vazada de conteúdo que não pôde deixar de renunciar à sua liberdade e se viu coagida a transformar-se em ideia-força—espécie atlética ideal, concorrente aos Jogos Olímpicos da Cretinice.

Os *istas* e os *ismos*, venham de onde vierem, constituem intoleráveis violentações do homem — ente individual, do ser que pensa como opera, que opera como sente e que sente a coberto da inalienável liberdade de se afirmar como único.

Os epítetos ideocráticos constituem, quase sempre, a porta de entrada do reino das camisas-de-força a que os homens são alheios.

Este empobrecimento da faculdade de discernir implica uma adesão à letra e à forma, realizada em detrimento do real significado do espírito e do fundo.

A cartilha geral que comanda a leitura do próximo revela-se, deste modo, muito pobre e extremamente míope.

No inútil mundo das rotulações ideocráticas apenas se realizam os que, perante um campo de variegadas flores, de múltiplos matizes e formas, de infindáveis espécies e odores, não conseguem distinguir mais do que erva e plantas de dois ou três tons...

CARVALHO HOMEM

«FEIRA DE MARÇO»

Continuação da primeira página

só desaparecida aqui há umas três décadas.

Haveria uma distinção para as tendas das mercearias. Essas tinham também lugar exclusivo, nada mais nada menos do que na ponte, que, então, por muito que atravancassem, não causavam ao trânsito de alguma liteira transtorno de maior. Pagavam os merceeiros por cada lanço ocupado um cruzado, uns puxadotes quatro tostões. Só os ultrapassavam no encargo a pagar à Câmara os privilegiados — aqueles que se abrigavam debaixo dos Balcões e os ourives, detrás da Fonte, na ruela estreita, sem saída directa para o Rossio, e quase à sombra protectora do largo terraço que ficava sobre a porta da Ribeira — porventura a mais espessa das nove que existiam nas muralhas erguidas pelo mesmo benemérito Infante D. Pedro.

Pelo século XVII, a área do Rossio (por isso depois chamado de S. João, para melhor o distinguir do Terreiro ou Rossio das Carmelitas) foi reduzida com a construção da capela que tinha por orago o Santo Precursor. Seria ampliado depois, na segunda metade do século XIX, com a aquisição pela Câmara da marinha Rossia e o respectio aterro. A municipalidade para fazer a compra da salina que pelos fins da centúria de tresentos pertencia, como se sabe, a Afonso Domingues de Aveiro, vendeu as pratas que haviam servido na aposentadoria municipal e outros mais bens considerados desnecessários. Mas fez o sacrifício a favor de uma obra de urbanização. Como que vendeu os anéis, para poder estender o dedo indicador para os amplos horizontes das bandas do mar estimulador das actividades mercantes, que sempre estiveram na base da prosperidade aveirense.

E a Feira, como é natural, arrumou-se mais no Rossio, abandonando os Balcões e seus acessos. E, cada vez mais, recolheu-se no ampo logradoiro, onde só nos últimos lustros do século passado se edificou o bairro de João Afonso de Aveiro.

A Feira parece, assim, inseparável do Rossio. Aí nasceu e se de lá for transferida — como insistentemente se tem pensado — provàvelmente morre. Ou, pelo menos, estiola, perde essa função vicejante de movimentar e alegrar a cidade, determinando a passagem pela zona central de quantos ela atrai.

Porque a Feira de Março, embora com indiscutíveis aspectos rotineiros, ainda que seja menos uma necessidade para transacções, é, nestes tempos de turismo, o mais poderoso elemento de atracção de que Aveiro dispõe. E a Feira tal como é, na sua pinderiquice mais ou menos anacrónica. Dar-lhe umas tinturas de modernidade, adaptá-la a exigências actuais em alguns aspectos, será, sem dúvida, aconselhável e útil. Transformá-la, todavia, na feira de indústrias que, por vezes, se preconiza, e retirar-lhe o carácter eminentemente popular, e transplantá-la do Rossio para qualquer outro ponto, mais ou menos excêntrico e escondido, reveste-se de perigos que parece conveniente acautelar. Muito provàvelmente, essa feira modesta, quase aldeã, que subsistiu, onde foi criada, cerca de três centúrias e meia, não sobreviverá por tempo que se assemelhe.

E sempre o povo, na sua sabedoria, preferiu um burro vivo a um doutor morto. E será prudente escolher a terapêutica para a provecta Feira que se arrasta mas vive, e em cada ano rejuvenesce com a Primavera. Será preferível, quer-nos parecer, tonificá-la e acalentá-la, com peso e medida, a acabar por extinguí-la com a mudança de ares e os propósitos de radicalmente lhe conferir um vigor moço.

EDUARDO CERQUEIRA

Exposição de equipamentos de cópia e duplicação Rank Xerox

Realiza-se nos próximos dias 25 e 26 de Abril, no Hotel Imperial de Aveiro, uma exposição de equipamentos Rank Xerox na qual serão demonstradas as vantagens do novo sistema RX 3600 DPP.

Os convidados assistirão, entre outras, à demonstração da versatilidade e rapidez do RX 3600 DPP, equipamento de impressão rápida — 1 cópia por segundo — que não necessita de matrizes especiais, nem de operadores especializados, permitindo assim uma maior simplicidade de uso e um baixo custo.

Serão ainda apresentados alguns sistemas de simplificação administrativa semelhantes aos que já se encontram em aplicação em algumas das mais importantes Empresas nacionais e internacionais.

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado . . .	SAÚDE
Domingo . . .	OUDINOT
2.ª-feira	NETO
3.ª-feira	MOURA
4.ª-feira . . .	CENTRAL
5.ª-feira . . .	MODERNA
6.ª-feira . . .	ALA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

VASCO BRANCO falou de Cinema

Perante numerosa assistência, designadamente de distintas senhoras, o Dr. Vasco Branco proferiu uma palestra, no decurso da última reunião dos rotários aveirenses, a que deu este genérico título: «Falando de Cinema». Com o à-vontade de quem conhece, em todos os aspectos e meandros, a temática desenvolvida — Vasco Branco é aquele tão galardoado cineasta amador português que tem levado a exigentes júris, nacionais e estrangeiros, com êxitos invulgares, os resultados da sua rara sensibilidade e a segurança da sua técnica —, trouxe à colação outras artes, pintura e literatura designadamente, para melhor evidenciar a especificidade do cinema. Aliás, também Vasco Branco tem já nome feito nas artes plásticas e nas letras, de modo que, quanto disse, foi, em todos os domínios, informação certa — e aliciante.

Apresentado pelo sr. Abel Santiago, que sublinhou, com muita justeza e justiça, os merecimentos do palestrante, Vasco Branco ouviu prolongados e quentes aplausos e o merecido elogio do presidente do Clube, sr. Carlos Manuel Gamelas.

Seguiu-se, na sala de projecções da casa particular do distinto cineasta aveirense, uma sessão em que foram passados cinco dos seus mais recentes filmes — um deles, «Beautifull People», apresentado pela primeira vez, o que tudo deu ensejo a curiosa troca de impressões, com base nos filmes projectados.

«BOTA-ABAIXO» DUM REBOCADOR

Nos *Estaleiros São Jacinto*, foi lançado às águas um novo rebocador, destinado à movimentação, no porto de Lisboa, de navios-tanques de grande porte.

O «Amora» — assim se chama o novo rebocador —, que faz parte de uma série de embarcações congéneres ali mandadas construir pela «Lisnave», tem uma potência de 35 toneladas de tracção, 30 metros de comprimento e dispõe de um motor de 2.200 c. v.

PELA CÂMARA MUNICIPAL

NOVA CARREIRA DE TRANSPORTES

Foi deliberado dar parecer favorável, embora condicionado, à pretensão da Empresa de Transportes Mecânicos Luso-Bussaco, L.da, para o estabelecimento de uma carreira regular de passageiros entre Anadia-Aveiro (Estação), Moutouro-Vagos e Santa Catarina-Vagos.

PASSEIOS TURISTICOS

Foi aprovado o novo Regulamento que inclui alteração da tabela de taxas a aplicar na utilização das lanchas da Comissão Municipal de Turismo.

PLANO DE OBRAS PARA 1972

A Câmara tomou conhecimento, através da Direcção de Urbanização do Distrito, do Plano de Obras para 1972, deste Município, comparticipadas pelo Estado.

MATADOURO MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento do movimento registado no Matadouro Municipal durante o mês de Fevereiro findo que se cifrou em: 1076 animais abatidos e aprovados, num total de 85812 Kgs; 4 bovinos, adultos, abatidos e regeitados, num total de 860 Kgs; e carnes e vísceras regeitadas, em 198 animais, num total de 218 Kgs.

FESTIVAL FOLCLÓRICO

Amanhã, domingo, em organização da Tertúlia Beiramarense, realizar-se-á, no recinto da «Feira de Março», mais um festival folclórico.

A tarde, com início às 15 horas, e, à noite, pelas 21, exibir-se-ão ali o *Rancho Folclórico das Cantarinhas de Buarcos*, o *Conjunto Típico de Fernanda Gonçalves e José Augusto* e o *Rancho Folclórico da Casa do Povo de Maiorca*.

PROBLEMAS DE POLÍTICA SOCIAL E DO TRABALHO

Acedendo ao convite que lhe foi feito, o sr. Subsecretário de Estado do Trabalho e Previdência, Dr. José Luís Nogueira de Brito, deslocou-se ontem, dia 21, a Aveiro, a fim de participar num encontro com os associados da UCIDT (Região do Centro), para um debate sobre PROBLEMAS DE POLÍTICA SOCIAL E DO TRABALHO.

A reunião efectuou-se no Hotel Imperial, a partir das 21.30 horas, e decorreu em ambiente de grande abertura e abordagem informal dos problemas, desde a introdução feita pelo sr. Dr. José Luís Nogueira de Brito, até à troca de impressões que se lhe seguiu e na qual intervieram vários empresários da região.

«PORTUGAL ITINERANTE 1961-71»

No dia 9 de Maio próximo, no Salão Municipal de Cultura, estará patente ao público uma exposição levada a efeito pela Câmara de Luanda, intitulada «Portugal Itinerante 1961-71».

«FEIRA DE MARÇO»

O Município aveirense, depois de apreciar uma petição subscrita por 27 feirantes, deliberou, por unanimidade, autorizar que o encerramento da «Feira de Março», no ano corrente, se processe sòmente no último dia deste mês, um domingo.

ENCONTROS SACERDOTAIS

No prosseguimento de uma nova série de reuniões dos sacerdotes da Diocese de Aveiro, recentemente iniciada em Salreu, vão realizar-se novos encontros sacerdotais nas seguintes localidades: em Rocas, Sever do Vouga (dia 24); em Santo André, Vagos (25); em Ílhavo (26); e em Anadia e Oliveira do Bairro (27).

A estes encontros assistirá o venerando Prelado da Diocese, sr. D. Manuel de Almeida Trindade.

ESTUDANTES DE VISITA A AVEIRO

Na próxima segunda-feira, 24, estará de visita a esta cidade um grupo de estudantes ultramarinos que vem em digressão pelo norte do país.

S. R.

Capitania do Porto de Aveiro

EDITAL N.º 5/72

João Carlos Shearman de Macedo de Alvarenga, Capitão Tenente e Capitão do porto de Aveiro.

FAÇO SABER QUE, pelas 10,30 horas do dia 28 do corrente, nas instalações da Capitania do porto de Aveiro, sitas no Cais do Paraíso, será levada a efeito a arrematação, em hasta pública, do material a seguir mencionado:

7 embarcações, em madeira de pinho, em que pode ser instalado motor de popa e com as seguintes dimensões:

Comprimento 3,86 m.
Boca 1,22 m.
Pontal 0,54 m.

1 linha de veios constituída por um hélice de três pás, em bronze; um veio, em bronze; uma manga, em bronze; uma falange, em ferro.

Observação — todo o material encontra-se em mau estado.

Aveiro e Capitania do porto, 22 de Abril de 1972.

O Capitão do Porto,
João Carlos de Alvarenga,
Capitão Tenente

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

SEDE SOCIAL *PORTO* — SEDE CENTRAL *LISBOA*

DEPENDÊNCIAS DO PORTO

AMIAL — CAMPANHÃ — CENTRAL — CEUTA — GONÇALO CRISTÓVÃO — INFANTE — JÚLIO DINIS — PADRÃO — SANTA CATARINA

DEPENDÊNCIAS DE LISBOA

ALCÂNTARA — ALMIRANTE REIS — ALVALADE — AVENIDA — BENFICA — CAMPO DE OURIQUE — CAMPOLIDE — CONDE BARÃO — CONDE REDONDO — CORPO SANTO — GRAÇA — MARTIM MONIZ — MISERICÓRDIA — POÇO DO BISPO — PRAÇA DE LONDRES — RESTAURADORES — SALDANHA — S. SEBASTIÃO — TERREIRO DO TRIGO

EVOLUÇÃO DO BPA DE 1961 A 1971

Ano	Capital e Reservas	Depósitos	Letras Descontadas	Activo
1961	242 500 000	3 459 828 127	8 379 381 367	10 392 490 962
1962	262 500 000	4 212 541 096	8 892 784 713	12 666 646 616
1963	285 000 000	5 656 871 350	10 163 091 079	16 168 508 782
1964	320 500 000	7 638 293 964	12 708 640 570	21 329 580 520
1965	400 500 000	9 307 843 929	15 693 596 332	26 545 377 627
1966	670 000 000	10 979 092 577	19 426 164 077	30 273 301 458
1967	750 000 000	13 240 469 379	22 105 892 138	34 858 282 149
1968	935 000 000	16 125 986 886	25 401 397 272	42 200 111 036
1969	1 066 900 000	18 769 778 274	29 284 661 000	49 312 767 129
1970	1 353 000 000	19 954 683 933	33 779 968 000	52 692 955 642
1971	1 379 000 000	23 526 812 873	38 000 928 000	63 611 555 736

ÍNDICES DE EXPANSÃO, em milhões de escudos

	Banco Português do Atlântico		Banco Comercial de Angola		Total Consolidado	
	1971	1970	1971	1970	1971	1970
Capital e Reservas	1 379	1 353	438	356	1 817	1 709
Depósitos	23 526	19 954	6 315	4 709	29 841	24 663
Saldo do crédito distribuido	19 428	16 684	4 800	3 602	24 228	20 286
Receitas	1 419	1 105	499	397	1 918	1 502
Lucro liquido	92	85	39	34	131	120
Provisões e Amortizações no exercicio	145	131	48	39	193	171
Total do Activo	63 611	52 692	14 625	9 667	78 236	62 359
N.º de funcionários	2 704	2 502	1 211	871	3 915	3 373
N.º de estabelecimentos	89	89	65	54	154	143

AGÊNCIAS

ALBUFEIRA
ALCOBAÇA
ALGÉS
ALHOS VEDROS
ALMADA
ALPIARÇA
ANGRA DO HEROÍSMO
AVEIRO
BEJA
BOMBARRAL
BORBA
BRAGA
CALDAS DA RAINHA
CASCAIS
CASTANHEIRA DE PÊRA
CASTELO BRANCO
COIMBRA
COVILHÃ
ESTARREJA
ÉVORA
FAFE
FARO
FIGUEIRA DA FOZ
FUNCHAL
GRÂNDOLA
GUIMARÃES
HORTA
ÍLHAVO
LAGOS
LEIRIA
MARINHA GRANDE
MATOSINHOS
MONÇÃO
MONTIJO
MORTÁGUA
MOSCAVIDE
ODEMIRA
PENICHE
PONTA DELGADA
PÓVOA DE VARZIM
RÉGUA
RIBA D'AVE
RIO MAIOR
SANTARÉM
SANTO TIRSO
S. JOÃO DA MADEIRA
SETÚBAL
TOMAR
TONDELA
VIANA DO CASTELO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
VILA NOVA DE GAIA
VILA NOVA DE OURÉM
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
VISEU

PORTO — LISBOA

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM PARIS

Depósitos
milhões de escudos — Ordem — Prazo — Total

1971 — 1970 — 1969 — 1968 — 1967

0 — 5 000 — 10 000 — 15 000 — 20 000 — 25 000

Saldo do Crédito Distribuido
milhões de escudos

Bancos Associados

BANCO COMERCIAL DE ANGOLA — UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS

POR UM PORTUGAL MAIOR

APOIO FIRME AO TRABALHO NACIONAL

EXTRUSAL - Companhia Portuguesa de Extrusão, S.A.R.L.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 31 de Março de 1972, de fls. 20 v.º a 36 do livro próprio n.º 216-B, deste 1.º Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída a título definitivo e com o capital integralmente subscrito e realizado em dinheiro, a Sociedade Comercial Anónima de Responsabilidade Limitada «Extrusal — Companhia Portuguesa de Extrusão, S. A. R. L.», com os seguintes ESTATUTOS:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objecto e duração

Artigo Primeiro

A Sociedade adopta a denominação de Extrusal — Companhia Portuguesa de Extrusão, S. A. R. L., e é anónima de responsabilidade limitada.

Artigo Segundo

Um — A Sede é em Aveiro e provisòriamente funciona na Rossio, número oito, segundo andar.

Dois — O Conselho de Administração poderá deliberar a transferência da sede para outro local; bem como abrir ou encerrar qualquer espécie de representação social, dentro ou fora do País.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto a fabricação de perfis de alumínio e ligas, por extrusão, podendo ainda explorar qualquer outro ramo industrial ou comercial, autorizado por lei, mediante simples deliberação do Conselho de Administração, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Artigo Quarto

A Sociedade durará por tempo indeterminado, e o seu início conta-se, para todos os efeitos, da data desta escritura.

CAPÍTULO II

Capital, acções e obrigações

Artigo Quinto

O capital social é de onze milhões e quinhentos mil escudos, representado por onze mil e quinhentas acções do valor nominal de mil escudos cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado pela forma constante deste Título (Escritura).

Artigo Sexto

Um — O Conselho de Administração, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal, poderá, quando o julgar conveniente, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao montante de vinte e cinco milhões de escudos.

Dois — Fica desde já previsto um primeiro aumento do capital social para doze milhões e quinhentos mil escudos e o Conselho de Administração autorizado a reservar as mil acções dele provenientes, para a empresa com que a Sociedade vier a celebrar um contrato de assistência técnica.

Artigo Sétimo

Um — Os accionistas terão preferência na subscrição das acções resultantes dos aumentos de capital social, na proporção das que já possuirem.

Dois — Os novos accionistas não poderão subscrever, individualmente, mais de mil acções.

Parágrafo único — Os princípios supra não são aplicáveis ao estabelecido no número dois do artigo anterior.

Artigo Oitavo

As acções serão nominativas e representadas por títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta e cem acções, todos eles assinados por dois administradores.

Artigo Nono

Um — A propriedade e transmissão das acções só produzem efeito relativamente à Sociedade, a partir da data do seu averbamento no competente livro de registo.

Dois — As despesas resultantes do averbamento das acções ou do desdobramento dos títulos, são de conta dos respectivos accionistas.

Artigo Décimo

A Sociedade e os accionistas fundadores, por esta ordem, gozam do direito de preferência, relativamente às acções que os respectivos titulares pretendam negociar.

Parágrafo Primeiro — O accionista que deseje alienar todas ou algumas das acções que possui, deverá informar o Conselho de Administração, por escrito dos termos da transacção que se propõe efectuar;

Parágrafo Segundo — Nos trinta dias seguintes ao do recebimento daquela comunicação, o Conselho de Administração, mediante parecer do Conselho Fiscal, deliberará sobre se a Sociedade usa ou não do direito de preferência que lhe assiste;

Parágrafo Terceiro — Na hipótese negativa, o mesmo Conselho de Administração, por escrito comunicará aos accionistas fundadores os termos da transacção projectada e eles, no prazo de quinze dias, terão de se pronunciar sobre se preferem ou não;

Parágrafo Quarto — Havendo dois ou mais accionistas fundadores interessados em preferir, proceder-se-á a rateio, entre eles;

Parágrafo Quinto — Se dentro de sessenta dias contados da informação prevista no parágrafo primeiro, o accionista interessado na venda das acções não receber qualquer resposta do Conselho de Administração, poderá cedê-las a quem indicou como comprador.

Artigo Décimo Primeiro

A Sociedade poderá livremente adquirir acções próprias ou alheias e realizar operações sobre elas.

Artigo Décimo Segundo

É possível a emissão de obrigações da Sociedade, desde que aprovada em Assembleia Geral e cumpridas que sejam as respectivas formalidades legais.

CAPÍTULO III

Administração e Fiscalização

Artigo Décimo Terceiro

A administração da Sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, compete a um Conselho de Administração, composto de três a cinco membros, escolhidos de entre os accionistas com direito de voto, a ele incumbido, especialmente.

a) Desempenhar as atribuições, praticar os actos e celebrar todos os contratos atinentes ao objectivo social;

b) Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens — incluindo veículos automóveis —, até o valor de um milhão de escudos;

c) Propor quaisquer acções, deduzir oposições, reclamar perante qualquer Tribunal, instância ou repartição pública, desistir, confessar e transaccionar em quaisquer pleitos e comprometer-se em arbitragens;

d) Nomear directores ou gentes e encarregar outras pessoas do desempenho regular de algum ou alguns dos fins compreendidos no objectivo social e constituir mandatários em quem delegue parte dos seus poderes, definindo-lhes, sempre o âmbito e duração dos seus mandatos.

Artigo Décimo Quarto

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que fixará, prèviamente, o número de administradores que o hão-de integrar, no triénio seguinte, e que designará, dentre eles, o que exercerá as funções de presidente.

Artigo Décimo Quinto

Um—O Conselho de Administração reune, em sessão ordinária, uma vez por mês e, extraordinàriamente, sempre que qualquer dos seus membros ou o presidente do Conselho Fiscal o convoque.

Dois — Para o Conselho de Administração poder vàlidamente funcionar, é necessária a presença da maioria dos seus membros.

Três — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes e, em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade.

Artigo Décimo Sexto

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração, serão supridas pelos accionistas com direito de voto escolhidos pelo próprio Conselho, os quais exercerão as suas funções até final do triénio em curso.

Artigo Décimo Sétimo

Um — Para obrigar a Sociedade, são indispensáveis as assinaturas conjuntas de dois administradores, podendo um deles ser substituído por mandatário bastante.

Dois — Os actos de mero expediente poderão ser assinados por um só administrador ou por mandatário constituído.

Artigo Décimo Oitavo

Um — Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração distribuirá, pelos seus membros, as funções a exercer por cada um deles.

Dois — Ao presidente do Conselho de Administração — também designado por administrador-delegado —, compete, em especial, mandar executar e fiscalizar a execução das deliberações tomadas e orientação definida pelo Conselho.

Artigo Décimo Nono

A fiscalização da actividade social incumbe a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos — um presidente e dois vogais — e dois suplentes, escolhidos, se possível, de entre os accionistas com direito de voto.

Artigo Vigésimo

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, que designará o presidente.

Artigo Vigésimo Primeiro

Um — O Conselho Fiscal reunirá, ordinàriamente, uma vez em cada trimestre e extraordinàriamente, sempre que qualquer dos seus membros ou o presidente do Conselho de Administração o convoque.

Dois — Para o Conselho Fiscal poder vàlidamente funcionar, é necessária a presença da maioria dos seus membros.

Três — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes e, em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade.

Artigo Vigésimo Segundo

Um — Se qualquer dos membros efectivos do Conselho Fiscal não quiser ou não puder terminar o seu mandato, será chamado a substituí-lo, até final do triénio em curso, o suplente que, na lista oportunamente submetida a sufrágio nela tenha figurado em primeiro lugar;

Dois — Se forem duas as vagas a preencher, serão chamados à efectividade, até o fim do mandato, os dois suplentes;

Três — No caso dos referidos suplentes já estarem a exercer funções e houver qualquer vaga a suprir, o cargo será ocupado, até à próxima Assembleia electiva, pelo accionista com direito de voto escolhido pelos membros do Conselho Fiscal.

Artigo Vigésimo Terceiro

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são eleitos por três anos e é permitida a reeleição, uma ou mais vezes.

Artigo Vigésimo Quarto

No caso de empate em eleição para o preenchimento de qualquer cargo social, será escolhido o accionista possuidor de maior número de acções e se mesmo assim o empate se mantiver, considera-se eleito o menos idoso.

Artigo Vigésimo Quinto

Um — Os membros eleitos dos Conselhos de Administração e Fiscal só poderão entrar no exercício das suas funções, depois de depositarem nos cofres da sociedade, a título de caução, cem e cinquenta acções, respectivamente, cada um deles.

Dois — Essas acções deverão encontrar-se livres de quaisquer ónus ou encargos e em condições de poder ser feito o averbamento das mesmas em nome da Sociedade, se necessário.

Três — As acções em causa serão restituídas aos respectivos titulares, decorridos que sejam seis meses sobre o termo do mandato em que exerceram funções.

Artigo Vigésimo Sexto

As remunerações dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal serão votadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo Vigésimo Sétimo

A Assembleia Geral, regularmente convocada e constituída, representa a universalidade dos accionistas, e as suas deliberações são obrigatórias para todos eles, nos termos da lei.

Artigo Vigésimo Oitavo

As Assembleias Gerais considerar-se-ão legalmente constituídas, sempre que, em primeira chamada, estejam presentes ou representados accionistas possuidores de acções correspondentes a uma quarta parte do capital social, salvo os casos para que a lei prescreva quorum diferente.

Artigo Vigésimo Nono

Um — Só podem participar nas Assembleias Gerais os accionistas possuidores do mínimo de vinte acções ou que representem agrupamento de accionistas cujas acções, no seu conjunto, perfaçam aquele mínimo.

Dois — A representação de accionistas na Assembleia Geral, poderá fazer-se através de outros accionistas que também tenham direito de voto, e o respectivo mandato deverá constar de carta dirigida ao presidente da Mesa, ou de procuração escrita, outorgada nos termos da Lei.

Artigo Trigésimo

Um — A Assembleia Geral reune, em sessão ordinária, dentro dos primeiros noventa dias de cada ano, designadamente para discutir e votar o relatório e contas do exercício anterior e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, e proceder à eleição dos órgãos sociais, quando for caso disso; e

Dois — Extraordinàriamente, a convocação do seu presidente, a pedido dos Conselhos de Administração e Fiscal ou a solicitação de accionistas que possuam acções em seu nome averbadas, representativas de uma quarta parte do capital social.

Artigo Trigésimo Primeiro

A Mesa da Assembleia Geral compõe-se de um presidente e dois secretários, eleitos por três anos e escolhidos

de entre os accionistas com direito de voto, sendo permitida a reeleição, por uma ou mais vezes.

Artigo Trigésimo Segundo

Um — Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem um prémio de presença por cada sessão a que compareçam.

Dois — Tais prémios serão fixados pela Assembleia Geral.

Artigo Trigésimo Terceiro

Ao presidente da Mesa da Assembleia Geral compete, especialmente, convocar e dirigir as sessões e dar posse aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

CAPITULO V

Lucros, Fundos e Dividendos

Artigo Trigésimo Quarto

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de feitas as provisões técnicas aconselháveis, terão a seguinte aplicação:

a) Cinco por cento, pelo menos para fundo de reserva legal, enquanto não estiver realizado ou sempre que for necessário reintegrá-lo;

b) Cinco por cento, pelo menos, para um fundo especial, destinado a reapetrechamento fabril, do montante igual a metade do capital social e enquanto não estiver preenchido ou sempre que for necessário reintegrá-lo;

c) Dois por cento, pelo menos, para cada membro do Conselho de Administração e um por cento, pelo menos, para cada membro do Conselho Fiscal, a título de gratificação pagável apenas desde que os resultados do exercícios tornem possível a distribuição de um dividendo mínimo de oito por cento;

d) O remanescente, para remuneração do capital social ou para qualquer outro fim que a Assembleia Geral determinar.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo Trigésimo Quinto

A Sociedade dissolver-se-à nos casos legais e, quanto à liquidação e partilha dos haveres sociais, observar-se-à o que a tal respeito for vàlidamente resolvido e, na sua falta, o disposto na lei aplicável.

Artigo Trigésimo Sexto

Um — Toda e qualquer questão que se suscite na execução ou na interpretação deste estatuto, bem como as que se levantarem entre os accionistas e a sociedade, serão decididas por meio de arbitragem, nomeando cada uma das partes o seu árbitro e o terceiro será designado por acordo de ambas ou, na falta dele, pelo juiz de Direito a quem competir o processo de compromisso.

Dois — Ao terceiro árbitro incumbe a organização e instrução do processo.

Artigo Trigésimo Sétimo

A primeira Assembleia Geral terá lugar após a outorga da presente escritura, e nela se procederá:

a) À eleição da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

b) À fixação das remunerações a atribuir aos membros daqueles corpos sociais.

Artigo Trigésimo Oitavo

O mandato dos corpos sociais eleitos de acordo com o artigo anterior, terminará em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 11 de Abril de 1972

O Ajudante,
José Fernandes Campos

Concursos para Admissão de Médicos dos Quadros Clínicos das Instituições de Previdência

Estão abertos de 8 a 27 de Abril de 1972 concursos documentais de habilitação para médicos dos quadros das instituições de previdência nos serviços, postos clínicos e caixas de previdência abaixo indicadas:

Caixas de Previdência	Postos Clínicos	Serviços
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro Av. Dr. Lourenço Peixinho, 110 AVEIRO	Posto Clínico de Oliveira de Azeméis	- Clínica Médica
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Beja Avenida Vasco da Gama, 17 BEJA	Posto Clínico de Beja	- Cardiologia - Cirurgia Geral - Estomatologia - Dermatovenereologia - Gastroenterologia - Neurologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia - Pediatria - Psiquiatria
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Coimbra Av. Fernão de Magalhães, 612-2.º COIMBRA	Posto Clínico de Alhadas	- Clínica Médica
	Posto Clínico de Cantanhede	- Clínica Médica - Ginecologia - Obstetrícia - Pediatria
	Posto Clínico de Miranda do Corvo	- Clínica Médica
	Posto Clínico de Montemor-o-Velho	- Clínica Médica
	Posto Clínico de Oliveira do Hospital	- Cirurgia Geral - Clínica Médica - Ginecologia - Obstetrícia - Pediatria
	Posto Clínico de Tábua	- Clínica Médica
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito do Funchal Apartado — 250 FUNCHAL	Posto Clínico do Funchal	- Clínica Médica - Radiologia
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Leiria Avenida Heróis de Angola, 59 LEIRIA	Delegação Clínica de Monte Real	- Estomatologia
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Lisboa Av. Estados Unidos da América, 39 LISBOA	Posto Clínico de Camarate	- Pediatria
	Posto Clínico da Pontinha	- Ginecologia - Obstetrícia
Caixa de Previdência e Abono de Família e dos Serviços Médico-Sociais do Distrito do Porto Rua das Doze Casas, 143 PORTO	Posto Clínico de Valbom	- Estomatologia - Ginecologia
	Posto Clínico de Vilar do Paraíso	- Estomatologia
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Santarém Largo do Milagre, 51 SANTARÉM	Posto Clínico de Tomar	- Cirurgia Geral
Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Viana do Castelo Largo 5 de Outubro, 69 VIANA DO CASTELO	Posto Clínico de Ponte do Lima	- Clínica Médica

As condições de admissão encontram-se patentes naqueles postos, nas caixas de previdência interessadas e na Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família.

A documentação deverá ser entregue até às 18 horas do dia 27 de Abril de 1972 na sede da Federação, na Av. Manuel da Maia, n.º 58-2.º Esq. - Lisboa, ou na respectiva caixa de previdência a que o concurso diga respeito.

Lisboa, 6 de Abril de 1972

A DIRECÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA E ABONO DE FAMÍLIA

LUZOSTELA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS E COLAS, S. A. R. L. — AVEIRO

Relatório do Conselho de Administração, Balanço, Mapa de Desenvolvimento de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 1971

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar a V. Ex.as o Balanço e Contas relativos ao exercício de 1971, bem como um sucinto Relatório do que foi a actividade da nossa Empresa no decorrer deste ano.

O magro resultado alcançado só toma verdadeiro significado quando comparado com o do ano transacto. É este evoluir fortemente positivo que apresentamos como consequência do esforço que persistentemente temos vindo a desenvolver no sentido de modernizarmos a nossa Empresa em todos os aspectos da sua actividade e nele alicerçamos a esperança que mantemos viva num futuro mais próspero, no contexto socio-económico dum Portugal industrializado.

Em relação a 1970, as vendas estacionaram. No entanto, se analizarmos com um pouco de profundidade este resultado, verificamos que tal sucedeu porque, a um aumento de cerca de 20 % (2 226 contos)de vendas no mercado metropolitano se contrapôs uma baixa de igual valor absoluto nas exportações, altamente influenciáveis pelas aquisições esporádicas do Vietnam do Sul.

Se acrescentarmos a este facto que nas nossas Contas aparecem custos de paralização no montante de 1 652 contos, compreender-se-à porque estamos a dedicar a maior atenção ao problema da conquista de mercados externos, estudando formas de associação e colaboração com outras Empresas, de molde a repartir os custos que um Serviço deste género, convenientemente estruturado, forçosamente acarreta. Os resultados previstos para o ano de 1972, neste capítulo, virão demonstrar que estamos no bom caminho.

A referida carência de grandes mercados e consequentes gastos de paralização, justificam também a pausa feita este ano nos investimentos, sem que tal signifique que os planos de expansão da Empresa tenham sido abandonados. Pelo contrário eles continuam a merecer o nosso estudo atento e serão ràpidamente retomados logo que surjam as perspectivas dos novos mercados que afanosamente se buscam.

No que respeita aos mercados ultramarinos as recentes medidas adoptadas com vistas a regularizar o problema dos pagamentos interterritoriais, não afectaram muito a actividade de 1971. No entanto o ano terminou cheio de dúvidas e apreensões quanto às consequências de tais medidas. Felizmente estes receios tendem a dissipar-se e já se retomaram as exportações interrompidas.

A situação das colas animais não evoluiu, tendo-se compensado o aumento de custos resultantes de uma menor produção e dum encarecimento de mão de obra com uma baixa de preço da matéria prima, possível por ter diminuído fortemente a sua procura.

Manteve-se na exploração de 1971 uma margem de lucro bruto, de cerca de 40 % o que nos permite reafirmar o que a este respeito dissemos em relatórios anteriores.

Também a situação financeira mantém o aspecto já anteriormente focado, sendo de salientar que a mesma tem permitido um desafogo de tesouraria bastante tranquilizador.

Atentos a uma evolução social desordenada, que por vezes prejudica o bom ambiente de trabalho em que sempre procuramos viver, é com redobrada veemência que agradecemos a todos aqueles que, a nosso lado, aceitam o espírito de empresa que a todo o momento proclamamos e, dando o melhor do seu esforço, tem a serenidade de aguardar confiadamente uma justa, mas só assim possível, comparticipação nos resultados do trabalho comum.

Ao Conselho Fiscal exprimimos o nosso reconhecimento pela colaboração amiga que nos tem dispensado.

Concluindo, propomos que o saldo da conta de resultados deste exercício seja totalmente aplicado na amortização dos prejuízos anteriores.

Aveiro, 1 de Fevereiro de 1972

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Dr. Joaquim Henriques
António da Costa Ferreira
Eng.º Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sacchetti
Dr. António Correia da Silva
Carlos Alberto Fernandes Ribeiro
Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo

Balanço final do exercício findo em 31 de Dezembro de 1971

ACTIVO

DISPONÍVEL			
Caixa		31 981$60	
Bancos		44 011$83	75 993$43
REALIZÁVEL			
Letras a receber		5 259 441$50	
Clientes		8 087 595$40	
Devedores especiais		82 351$00	
Devedores duvidosos		303 700$60	13 733 108$50
EXISTÊNCIAS			
Produtos acabados		3 962 441$80	
Produtos semi-acabados		1 183 556$80	
Matérias primas		1 775 007$51	
Produtos diversos		537 248$27	7 458 254$38
IMOBILIZADO			
Técnico Corpóreo			
Terreno		1 089 069$40	
Edifícios industriais	7 797 014$98		
Reintegrações	1 496 669$50	6 300 345$48	
Equipamento industrial	21 478 994$15		
Reintegrações	8 055 733$50	13 423 260$65	
Instalações fabris	1 090 980$70		
Reintegrações	417 971$10	673 009$60	
Equipamento de laboratório	37 659$00		
Reintegrações	28 640$10	9 018$90	
Móveis e utensílios	544 887$80		
Reintegrações	317 371$30	227 516$50	
Máquinas de escrever, de calcular e de contabilidade	336 263$50		
Reintegrações	155 618$90	180 644$60	
Viaturas	236 040$00		
Reintegrações	214 432$00	21 608$00	
		21 924 473$13	
DE RESERVA			
Títulos, obrigações, tesouro de Angola	90 000$00		
Participações em sociedades	359 714$07	449 714$07	
DIVERSOS			
Cauções		4 140$00	22 378 327$20
OUTRAS CONTAS DO ACTIVO			
Contas transitórias e de regularização			118 907$20
SITUAÇÃO LÍQUIDA PASSIVA			
SITUAÇÃO			
Prejuízo do exercício anterior		820 052$73	
Lucro do exercício		— 329 980$92	490 071$81
CONTAS DE ORDEM			
Valores recebidos em caução		370 000$00	
Devedores por garantias e avales prestados		16 200 000$00	
Devedores por valores enviados à cobrança		5 277 162$80	21 847 162$80
			66 101 825$32

PASSIVO

EXIGIVEL			
Fornecedores		1 256 351$40	
Credores especiais		20 010 093$00	
Letras a pagar		212 210$90	
Impostos a liquidar		18 909$00	21 497 564$30
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO			
Contas transitórias e de regularização			213 671$30
			21 711 235$60
SITUAÇÃO LIQUIDA ACTIVA			
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital		12 000 000$00	
Reservas			
Legal	2 400 000$00		
Especiais	8 084 390$99	10 484 390$99	
Provisões			
Para dívidas incobráveis	2 281$60		
Para perda de valor das existên.	56 754$33	59 035$93	22 543 426$92
CONTAS DE ORDEM			
Credores por valores recebidos em caução		370 000$00	
Garantias e avales prestados		16 200 000$000	
Valores enviados à cobrança		5 277 162$80	21 847 162$80
			66 101 825$32

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aa) Dr. Joaquim Henriques
António da Costa Ferreira
Eng.º Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sacchetti
Dr. António Correia da Silva
Carlos Alberto Fernandes Ribeiro
Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo

O TÉCNICO DE CONTAS

António Alberto Soares da Costa Ferreira

Desenvolvimento da Conta de Lucros e Perdas

DÉBITO

Resultado do exercício anterior	820 052$73
Matérias primas	5 996 809$93
Material de embalagem	50 473$70
Combustíveis	466 669$10
Energia	324 349$20
Custos dos produtos vendidos	13 562 348$50
Remunerações e encargos sociais	4 038 937$10
Publicidade	107 161$ 0
Reintegrações do exercício	2 658 647$20
Gastos gerais de fabrico (complemento)	362 202$57
Gastos comerciais (complemento)	1 853 747$30
Gastos gerais da administração (complemento)	319 245$10
Juros e descontos diversos	2 632 667$70
	33 193 311$13

CRÉDITO

Vendas		22 470 300$10
Outras receitas e lucros		111 586$70
Contribuições e impostos		31 204$70
Valores afectos à fabricação		10 090 147$82
RESULTADOS		
Exercício de 1970	820 052$73	
Exercício de 1971	— 329 980$92	490 071$81
		33 193 311$13

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Dr. Joaquim Henriques
António da Costa Ferreira
Eng.º Casimiro de Almeida Azevedo Barreto Ferraz Sacchetti
Dr. António Correia da Silva
Carlos Alberto Fernandes Ribeiro
Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo

O Técnico de Contas — *António Alberto Soares da Costa Ferreira*

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas:

De harmonia com a Lei e os Estatutos, as contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e um foram por este Conselho
Os critérios valorimétricos utilizados estão perfeitamente de
Fiscal periòdicamente examinadas e sempre encontradas em boa ordem.
acordo com as disposições legais, pelo que conduzem à correcta avaliação do património e à exacta determinação do resultado apresentado.

A favorável evolução económico-financeira verificada no exercício em causa, o que muito gostosamente referimos, tem a sua justificação devidamente circunstanciada no relatório do Conselho de Administração. Dispensamo-nos, por isso, de fazer-lhe qualquer outro comentário.

Por último, não queremos deixar de assinalar a forma sempre pronta com que o Conselho de Administração nos prestou todos os esclarecimentos solicitados.

Em face do exposto, este Conselho Fiscal é de PARECER que:

1.º — Aproveis o Relatório, Balanço e Contas apresentados pelo Conselho de Administração;
2.º — Ao lucro do exercício seja dada a aplicação proposta pelo Conselho de Administração;
3.º — Aproveis um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma como bem soube orientar os negócios da Sociedade.

Aveiro, 8 de Março de 1972

O CONSELHO FISCAL,

Dr. António Alberto de Maia Ferreira
D. Maria Isabel Soares da Costa Ferreira Teixeira Lopes
Dr. Luis Filipe Vasconcelos da Mota Freitas
Dr. António Mendes Cabral

FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES

Nos dias 29 e 30 do corrente e no dia 1 de Maio próximo, realizar-se-ão, na povoação do Carregal, freguesia de Requeixo, deste concelho, as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora das Necessidades.

No dia 30, um domingo, haverá missa solene e procissão; e, naqueles três dias, arraiais, em que colaborarão os conjuntos «Internacional», «Estrela Azul», «Júpiter», «T. V. 5» e «Dias Melo».

CURSO DE SOCORRISTAS

Com funcionamento às quintas-feiras, a partir das 21.30 horas, vai iniciar-se, no Comando Distrital da Defesa Civil do Território, um novo curso de socorristas, para ambos os sexos.

As inscrições (gratuitas) encontram-se abertas na sede daquele Comando, ao n.º 43 da Rua de Manuel Firmino, das 13.30 às 19.30 horas (aos sábados, das 10 às 13 horas).

FALECEU:

Manuel Rodrigues da Silva Júnior

Com 75 anos de idade, faleceu sùbitamente, na manhã de 14 deste mês e no Hospital da Misericórdia de Viseu, para onde fora transportado de emergência, o proprietário sr. Manuel Rodrigues da Silva Júnior. Nascera, e residia, na freguesia de Ariz, do concelho de Moimenta da Beira.

O saudoso extinto, que proficientemente presidiu à Junta da sua freguesia, sempre foi justificadamente respeitado e estimado por quantos lhe conheciam e admiravam as exemplares virtudes e notáveis qualidades.

Deixou viúva a sr.ª D. Maria da Luz Matias; e era pai extremoso da sr.ª D. Palmira Matias e do nosso bom amigo Daniel Rodrigues, Delegado em Aveiro de «O Comércio do Porto».

Foi a sepultar, no dia imediato, no cemitério da freguesia da sua naturalidade, após missa de corpo-presente e ofícios na matriz paroquial. As homenagens fúnebres constituiram expressiva manifestação de sentimento, contando-se entre os presentes o Subdirector de «O Comércio do Porto» e qualificados elementos da Redacção e da Administração daquele conceituado matutino nortenho.

À família em luto, os pêsames do Litoral

Cartaz de Espectáculos

TEATRO AVEIRENSE

Sábado, 22 — à noite

BAILE DOS FINALISTAS DO INSTITUTO COMERCIAL — com a participação dos conjuntos «Psico» e «Nova Dimensão».
Para maiores de 15 anos.

Domingo, 23 — à tarde e à noite

UM CURTO VERÃO.
Para maiores de 18 anos.

Terça-feira, 25 — à noite

LIKA, O AMOR DE TCHKOV.
Para maiores de 14 anos.

CINE-TEATRO AVENIDA

Sábado, 22 — à tarde e à noite

TEPERA — com John Steiner e Orson Welles.
Para maiores de 17 anos.

Domingo, 23 — à tarde e à noite e Segunda-feira, 24 — à noite

O ESTRANHO CASO «JOHN KANE» — com Sidney Poitier e Ramon Bieri.
Para maiores de 18 anos.

Quarta-feira, 26 — à noite

O ADVOGADO — com Barry Newman e Harold Gould.
Para maiores de 17 anos.

Quinta-feira, 27 — à noite

DO ALTO DO TERRAÇO — com Paul Newman e Joanne Woodward.
Para maiores de 17 anos.

INCÊNDIO NUMA GARAGEM

Na noite da penúltima sexta-feira, 14, numa garagem da firma de transportes *Vieira & Roque*, com frentes para a Rua das Tomásias e para o Canal de S. Roque, nesta cidade, manifestou-se um violento incêndio.

Compareceram prontamente no local elementos das duas corporações citadinas de Bombeiros que, ao fim de denodados esforços, conseguiram dominar o sinistro, evitando que o fogo se propagasse aos prédios contíguos.

As instalações da garagem — que recolhia, na altura, cinco camionetas (duas delas carregadas com bagagens pertencentes aos tripulantes do recém-chegado bacalhoeiro «Santa Joana»), além de outros materiais — arderam quase por completo; e os veículos de carga ficaram sèriamente danificados — o que faz elevar o montante dos prejuízos a largas dezenas de contos.

Durante o ataque ao incêndio, um dos bombeiros foi atingido por uma derrocada do travejamento do prédio, mas, felizmente, sem gravidade.

O rescaldo, dadas as proporções do incêndio e a necessidade que houve de se recorrer às águas da Ria, prolongou-se para além das 2 horas da madrugada do dia imediato.

CARREIRAS DE AUTOCARROS

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou solicitar superiormente a autorização para o alargamento das carreiras de autocarros exploradas pelos Serviços Municipalizados, no sentido de servir o núcleo populacional de Oliveirinha, atendendo às justas reclamações que sucessivamente têm sido apresentadas por munícipes residentes naquela freguesia.

CASAMENTO

No dia 15 do corrente, na igreja paroquial de Santo António das Antas, no Porto, realizou-se o casamento da sr.ª Dr.ª D. Maria Inês Barata da Rocha, filha da sr.ª D. Maria Clementina Portugal Pereira Campos Vaz Pinto da Rocha Barata da Rocha e do nosso apreciado colaborador sr. Dr. Augusto José Sobrinho Barata da Rocha, com o sr. Dr. Mário Borges Gagliardini Graça, filho da sr.ª D. Cecília Borges Gagliardini Graça e do sr. Dr. Carlos Barata Gagliardini Graça, Governador Civil substituto do Porto.

Ao novo lar deseja o *Litoral* as maiores felicidades

AGRADECIMENTO

José Fernandes de Sousa (Ratola)

Sua família, impossibilitada de o fazer possoalmente, por falta de endereços, vem, por este meio, agradecer a todas a pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar pelo falecimento do saudoso extinto.

Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Cerâmica e Ofícios Correlativos do Distrito de Aveiro

CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no Art.º 27.º dos Estatutos, convoco a reunião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para o dia 30 de Abril p. f.º, pelas 11 horas, na Sala das Sessões da Sua Sede Sindical, sita na rua D. Jorge de Lencastre, n.º 10. desta cidade, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição dos Corpos Gerentes para o triénio de 1972/74; nesta Assembleia Geral não é permitido tratar qualquer assunto diferente do acto eleitoral.

No caso de não haver número legal de sócios à hora indicada, a Assembleia funcionará uma hora depois com qualquer número.

Aveiro, 31 de Março de 1972

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

a) *Sílvio Pinheiro Palpista*

Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Cerâmica e Ofícios Correlativos do Distrito de Aveiro

CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no Art.º 27.º dos Estatutos, convoco a reunião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para o dia 30 de Abril p. f.º, pelas 10 horas, na Sala das Sessões da sua Sede Sindical, sita na rua D. Jorge de Lencastre, n.º 10, desta Cidade, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Leitura, apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas da Gerência de 1971.

No caso de não haver número legal de sócios à hora indicada, a Assembleia funcionará uma hora depois com qualquer número.

Aveiro, 31 de Março de 1972

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

a) *Sílvio Pinheiro Palpista*

Tribunal Judicial da Comarca DE VAGOS

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Faz-se saber que, nos autos de Acção Sumária que Artur Matias e mulher, Maria das Neves, proprietários, residentes em Sanchequias, desta comarca, movem contra Mário de Almeida Gadelha e mulher, Rosa Marta, proprietários, esta residente em Sanchequias e onde o marido teve a sua última residência conhecida, é este citado para, no prazo de 10 dias, findos que sejam 30 de dilação, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestar, querendo, o pedido formulado naqueles autos e que consiste em os réus serem condenados:

a) — A destruir todo o muro que vai desde o seu início do prédio que era de Amândio Moço e que entestava no prédio dos A. A. e vai embater no prédio que também era deste e é hoje de Manuel Ferro, visto estar contruído numa faixa de terreno que pertence aos A A. numa extensão de 35 metros com a largura de uns 85 centímetros, dado que essa faixa foi sempre pertença do prédio que é dos A. A., numa posse com todos os requisitos necessários para o terem adquirido por usucapião até à linha de demarcação já referida;

b) — E, em qualquer hipótese, serem os RR. condenados a destruir o beirado do telhado que impende, ainda, para Poente desse referido muro, um meio metro, beirado construído em duas casas que os RR. construíram logo a Sul do telhado dos A. A. e para terreno destes;

c) — E, ainda, condenados os RR. a fechar as duas janelas que se abrem na outra casa dos A. A., para logradouro destes, para norte;

d) — E, serem também condenados a retirar os beirais do seu telhado que impendem para o referido logradouro dos A. A., a norte, beirado construído na edificação contígua à aludida casa referida na alínea antecedente;

e) — E serem, finalmente, condenados em custas, selos e procuradoria.

Vagos, 4 de Abril de 1972.

O Juiz de Direito,

João Henrique Martins Ramires

O Escrivão de Direito,

António José Robalo de Almeida

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª publicação

Por este se anúncia que, nos autos de sentença que JOSÉ MANUEL NEVES, guarda-fiscal, desta cidade, move contra MANUEL DOS SANTOS e mulher, Maria Emília da Cruz Rocha, esta residente em Brunheira-Oliveira do Bairro, comarca de Anadia, e aquele ausente em parte incerta do Ultramar, correm éditos de trinta dias, contados da data da 2.ª publicação deste anúncio, citando o referido MANUEL DOS SANTOS, para, em cinco dias, contados depois de decorrida a mencionada dilação, pagar ao exequente a quantia de 56 400$00 e juros à taxa de 6 % desde o vencimento das letras, ou nomear bens à penhora suficientes para tal pagamento, sob pena de se considerar devolvido ao exequente tal direito.

Aveiro, 17 de Abril de 1972.

O Juiz de Direito,

Afonso Andrade

O Escrivão de Direito,

M. Araújo

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 10 de Abril de 1972, inserta de fls. 90 v.º a 92 v.º, do livro de notas para Escrituras Diversas C-n.º 18, deste Cartório, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com sede em Aveiro, Moreira & Moreira, L.da, alteraram os artigos terceiro e quinto do respectivo pacto social, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo Terceiro — O capital social é de cinquenta mil escudos, inteiramente realizado em dinheiro e nos demais valores sociais, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de quarenta e cinco mil escudos do sócio Joaquim Alves Moreira Junior e outra de cinco mil escudos do sócio Adalberto Rui Ribeiro Pinheiro.

Artigo Quinto — A gerência da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e com remuneração a fixar em Assembleia Geral. A assinatura dos dois gerentes, em conjunto, será obrigatória em todos os documentos que obriguem a sociedade, nomeadamente nos que traduzem movimento de dinheiro, como títulos de câmbio, cheques e contratos sociais.

Parágrafo Único — Exceptuam-se do disposto na última parte do corpo do artigo, os saques e endossos de letras e a representação da sociedade em juízo, activa ou passivamente, bem como os actos de mero expediente, casos em que bastará a assinatura de um dos gerentes para obrigar a sociedade.

Está conforme ao original.

Aveiro, 14 de Abril de 1972.

O Ajudante,

Luís do Santos Ratola

Continuações

Basquetebol

sede, o Presidente da Direcção do Clube dos Galitos, sr. Dr. Mário Gaioso Henriques, usou da palavra para, interpretando o geral sentimento dos desportistas presentes, felicitar os basquetebolistas e agradecer-lhes a importante e significativa conquista em Leiria.

II DIVISÃO

Resultados da 12.ª jornada:

Série A

ILLIABUM — C. D. U. P.	44-55
COVILHÃ — NUN'ÁLVARES	43-50
SANJOANENSE — NAVAL	54-48
LEIXÕES — GUIFÕES	55-62

Série B

SPORT — EDUCAÇÃO FÍSICA	66-37
FIGUEIRENSE — ESGUEIRA	66-46
MARINHENSE — SANGALHOS	47-51
GAIA — LEÇA	39-40

Mercê do magnífico êxito obtido na Marinha Grande, ante o seu mais próximo competidor, o Sangalhos assegurou, virtualmente, a vitória na sua série — pelo que se qualifica para a final nortenha, num prélio contra o Guifões ou o C. D. U. P., que poderá valer o ingfesso na I Divisão!

Jogos para hoje e amanhã:

LEIXÕES — ILLIABUM
C. D. U. P. — COVILHÃ
NUN'ÁLVARES — SANJOANENSE
GUIFÕES — NAVAL
GAIA — SPORT
EDUCAÇÃO FÍSICA — FIGUEIRENSE
ESGUEIRA — MARINHENSE
LEÇA — SANGALHOS

GINÁSTICA

— particularmente por parte das laurentinas Maria Eurydea Correia e Ana Catarina Patrício; as ginastas da África do Sul conseguiram os cinco primeiros lugares em todas as provas, com excepção da trave olímpica, em que a campeã nacional, Eurydea Correia, conseguiu a quinta posição. No final, a classificação geral foi a seguinte:

1.º — Rosa Viljoen (África do Sul), 35,35 pontos. 2.º — Susan de Bruin (África do Sul), 35,30. 3.º — Hester van den Berg (África do Sul), 35. 4.º — Linda Staender (África do Sul), 34,50. 5.º — Anita van Niekerk (África do Sul), 34,20. 6.º — Eurydea Correia (Portugal), 29,99. 7.º — Ana Patrício (Portugal), 24,65 8.º — Ana Maria Pires (Portugal), 23,10. 9.º — Isabel Vagueiro Portugal), 22,35. 10.º — Maria Manuela Repas (Portugal), 21,29. 11.º — Isabel Carvalho (Portugal), 21,15.

Colectivamente, o êxito da África do Sul sobre Portugal cifrou-se em 141 pontos sobre 101,65 pontos.

Pontuações parciais, registadas nas diversas provas do encontro:

Saltos de Cavalo — PORTUGAL, 27 — ÁFRICA DO SUL, 35,70. — 1.º — Susan de Bruin 9,00 pontos. 2.º — Linda Stannder, 9,00. 3.º — Anita van Niekerk, 8,85. 4.º — Rosa Viljoen, 8,85. 5.º — Hester van den Berg, 8,80. 6.º — Eurydea Correia, 7,50. 7.º — Isabel Carvalho, 6,90. 8.º — Ana Maria Pires, 6,50. 9.º — Maria Manuela Repas, 6,10 10.º — Ana Patrício, 5,75. 11.º — Isabel Vagueiro, 5,75.

Paralelas Assimétricas — PORTUGAL, 23,15 — África do Sul, 35,10. — 1.º — Anita van Niekerk, 8,90 pontos. 2.º — Rosa Viljoen, 8,85. 3.º — Linda Staender, 8,80. 4.º — Hester van den Berg, 8,55. 5.º — Susan de Bruin, 8,45. 6.º — Eurydea Correia, 6,90. 7.º — Ana Patrício, 5,90. 8.º — Ana Maria Pires, 5,20. 9.º — Isabel Carvalho, 5,15. 10.º — Maria Manuela Repas, 5,00. 11.º — Isabel Vagueiro, 5,00.

Trave Olímpica — PORTUGAL, 25,45 — ÁFRICA DO SUL, 34,70. — 1.º Susan de Bruin, 9,00 pontos. 2.º — Rosa Viljoen, 8,85. 3.º — Hester van den Berg, 8,80. 4.º — Linda Staender, 8,05. 5.º — Eurydea Correia, 7,50. 6.º — Anita van Niekerk, 7,45. 7.º — Ana Patrício, 6,35. 8.º — Isabel Vagueiro, 6,00. 9.º — Ana Maria Pires, 5,60. 10.º — Maria Manuela Repas, 5,50. 11.º — Isabel Carvalho, 4,60.

Mãos Livres — PORTUGAL, 26,30 — ÁFRICA DO SUL, 44,50. — 1.º — Anita van Niekerk, 9,00 pontos. 2.º — Susan de Bruin, 8,85. 3.º — Hester van den Berg, 8,85. 4.º — Rosa Viljoen, 8,80. 5.º — Linda Staender, 8,65. 6.º — Eurydea Correia, 8,00. 7.º — Ana Patrício, 6,65. 8.º — Ana Maria Pires, 5,80. 9.º — Isabel Vagueiro, 5,60. 10.º — Maria Manuela Repas, 4,60. 11.º — Isabel Carvalho, 5,50.

Em nota final, indicamos a constituição do júri, que esteve formado pelos juízes internacionais Elvira Trindade (presidente), Helena Monteiro, Eduardo Azevedo, Clotilde Bugarin e Nellie Naymann (a última sul-africana).

Após a prova de mãos-livres, foram anunciados os resultados gerais do encontro e entregues prémios e lembranças a todas as ginastas — subindo ao podium, sob significativas e bem merecidas palmas, as três atletas melhor pontuadas: Rosa Viljoen, Susan de Bruin e Hester van der Berg.

FUTEBOL

Sumário Distrital

I DIVISÃO

Resultados da 24.ª jornada:

MEALHADA — AROUCA	0-0
CUCUJÃES — OLIV. DO BAIRRO	2-1
MACINHATENSE — P. BRANDÃO	1-2
S. ROQUE — ESMORIZ	0-1
CORTEGAÇA — BUSTELO	2-0
ARRIFANENSE — VALONGUENSE	4-2
FERMENTELOS — ESTARREJA	2-0

Classificação geral:

Paços de Brandão (47-20), 61 pontos. Recreio de Águeda (50-17), 60. Oliveira do Bairro (69-20), 59. Esmoriz (44-23), 55. Bustelo (46-33), 53. Valonguense (41-29), 52. Arrifanense (49-36), 51. Paivense (33-36), 45. Fermentelos (26-30), 45. Arouca (30-36), 45. Estarreja (21-33), 43. Cucujães (31-65), 45. Mealhada (17-39), 42. S. Roque (21-37), 41. Cortegaça (21-35), 39 Macinhatense (10-65), 34.

II DIVISÃO

Zona A — 6.ª jornada:

AVANCA — CESARENSE	3-1
CORFI — PINHEIRENSE	4-1
SEVERENSE — PEJÃO	2-2

Zona B — 2.ª jornada:

PAMPIPLHOSA — POUTENA	6-1
BEIRA-VOUGA — CALVÃO	1-1
GAFANHA — LUSO	1-0

Classificações gerais:

ZONA A — Avanca (17-9), 16 pontos. Corfi (17-5), 14. Cesarense (6-5), 11. S. João de Ver (13-6), 9. Pinheirense (7-13), 8. Pejão (4-12), 7. Severense (4-18), 7.

ZONA B — Pampilhosa (12-2), 6 pontos. Gafanha (2-1), 5. Luso (4-2), 4. Beira-Vouga (2-5), 3. Calvão (2-7), 3. Poutena (2-7), 3.

Xadrez de Notícias

Clube de Albergaria, 30. 3.º — Ginásio de Águeda, 26. 4.º — Orfeão de Ovar, 24. 5.º — Grupo Musical Macinhatense, 22. 6.º — A. D. Ovarense, 18. 7.º — Tuna Mourisquense «1.º de Janeiro», 14. 8.º — A. Atlética Macinhatense, 10. 9.º — Clube Macinhatense, 6.

O Beira-Mar segue hoje, de avião, de Lisboa para o Funchal — para, aproveitando nova paragem do Campeonato Nacional, ali realizar dois desafios contra o Marítimo.

Com os futebolistas, partem os dirigentes Dr. Maya Seco e José Portugal, o treinador Armindo Teto e o massagista Alfredo Melo — deslocando-se os seguintes 16 futebolistas: César, Domingos, Jerónimo, Marques, Soares, Severino, Teixeira, Inguila, Cleo, Colorado, Nèlinho, Eduardo, Alemão, Almeida, Lázaro e Adé.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 34 DO «TOTOBOLA»

30 de Abril de 1972

1	Braga — Salgueiros	1
2	Penafiel — U. Coimbra	X
3	Fafe — Varzim	X
4	Torriense — Olhanense	X
5	Nazarenos — Peniche	X
6	Lusitano — C. Piedade	2
7	Sintrense — Torres Novas	1
8	Seixal — Tramagal	X
9	Mirandela — Vilanovense	2
10	A. Viseu — Ovarense	1
11	Celoricense — Anadia	2
12	Odivelas — Caldas	1
13	Grandolense — Est. Lagos	1

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Por este se anuncia que, nos autos de execução de sentença a correr seus termos pela 2.ª Sec. do 1.º Juízo desta comarca, que Lurdes de Oliveira Maia, viúva, de S. Tiago, move contra Balbina Augusta da Silva Barroso Zeferino, e outras, há-de ser posto em praça, pela 1.ª vez, no dia 15 do próximo mês de Maio, pelas 11 horas, para ser arrematada pelo maior lanço oferecido acima do valor que lhe vem indicado nos autos — 15 000$00 —, o seguinte:

DIREITO E ACÇÃO que o devedor João Dias Ferreira tinha a 1/5 da herança ilíquida e indivisa de seu pai Francisco Dias, que foi de Verdemilho, deste concelho.

Aveiro, 18 de Abril de 1972.

O Juiz de Direito,
Afonso Andrade

O Escrivão de Direito,
M. Araújo

Litoral — Ano XVIII — 22-4-1972 — N.º 907

GINÁSTICA DESPORTIVA

NO I PORTUGAL ÁFRICA DO SUL

os visitantes venceram por 141-101,65

*N*A noite de sábado, em organização do Sporting de Aveiro patrocinada pela Federação Portuguesa de Ginástica, realizou-se em Aveiro, no Pavilhão Gimnodesportivo, o I Portugal — África do Sul em ginástica desportiva, equipas femininas — de que publicamos duas imagens, nas gravuras que ilustram o texto. O certame — excelente jornada de propaganda de modalidade considerada prioritária, numa zona que irá ser, dentro de nova política de fomento desportivo, centro-piloto da ginástica portuguesa — concitou bastante interesse, sobretudo (e consoladoramente) entre as camadas jovens, pelo que o vasto recinto registou boa afluência de espectadores.*

Na tribuna de honra, entre outras individualidades, estiveram presentes o Governador Civil de Aveiro, Dr. Francisco do Vale Guimarães; os Delegados da Direcção-Geral dos Desportos em Aveiro e Coimbra, Eng.º Branco Lopes e Dr. Mendes Silva; os Presidentes do Congresso e da Direcção da Federação Portuguesa de Ginástica, Tenente-coronel Lélio Ribeiro e Tenente-coronel Garcia Alvarez; Dr. Cura Soares, Presidente da Direcção do Sporting de Aveiro; e Prof. Sá Chaves, Inspector-Orientador da Educação Física no Ensino Primário em Aveiro.

Conforme se esperava, a representação sul-africana triunfou, com nitidez e fàcilmente, como lógico corolário de supremacia evidente das suas ginastas, que, no nosso País, encerraram uma digressão por Israel, Bélgica e Holanda — onde apenas foram vencidas, por margem diminuta, no confronto com as credenciadas representantes do país das tulipas e dos moinhos (das mais evoluídas ginastas europeias, recordemos). Afirme-se, ainda que a turma nacional portuguesa, a que faltaram algumas titulares indiscutíveis e dispôs de diminuto período de preparação, actuou em plano aceitável e, dentro das possibilidades que se previam, deu boa réplica

Continua na penúltima página

ARQUIVO

Resultados da 26.ª jornada:

ATLÉTICO — U. TOMAR . . 2-0
BARREIRENSE — BOAVISTA . 0-1
LEIXÕES — BENFICA . . . 0-1
ACADÉMICA — TIRSENSE . . 1-1
V. GUIMARÃES — BEIRA-MAR 5-1
SPORTING — V. SETÚBAL . 0-0
FARENSE — C. U. F. . . . 2-2
PORTO — BELENENSES . . . 3-2

Mapa de pontos:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Benfica	26	22	3	1	68-11	47
V. Setúbal	26	15	10	1	57-15	40
Sporting	26	14	9	3	44-22	37
C. U. F.	26	9	13	4	36-26	31
Porto	26	11	7	8	40 29	29
V. Guimarães	26	9	8	9	42-39	26
Belenenses	26	10	5	11	32-30	25
Barreirense	26	9	5	12	30-43	23
Farense	26	8	7	11	30-37	23
BEIRA-MAR	26	7	9	10	27-38	23
Atlético	26	6	8	12	31-49	20
Leixões	26	7	6	13	26-45	20
Boavista	26	5	9	12	23-43	19
U. Tomar	26	7	5	14	21-35	19
Tirsense	26	5	7	14	21-55	17
Académica	26	5	7	14	24-35	17

Próximos jogos (7 de Maio):

BELENENSES — BAREIRENSE (2-1)
BOAVISTA — ATLÉTICO (1-1)
U. TOMAR — LEIXÕES (1-0)
BENFICA — ACADÉMICA (3 0)
TIRSENSE — V. GUIMARÃES (1-7)
BEIRA-MAR — SPORTING (1-0)
V. SETÚBAL — FARENSE (2-0)
C. U. F. — PORTO (0-1)

Campeonato Nacional da I Divisão

Guimarães, 5
Beira-Mar, 1

Jogo no Estádio Municipal de Guimarães, sob arbitragem do sr. Joaquim Campos, da Comissão Distrital de Lisboa.

As equipas formaram deste modo:

V. GUIMARÃES — Gomes; Costeado, Manuel Pinto, José Carlos e Osvaldinho; Helder Ernesto (Cartuxo, aos 67 m.), Custódio Pinto e Silva; Jorge Gonçalves, Tito e Rodrigo (Ibraim, aos 62 m.).

BEIRA-MAR — Domingos (César, aos 37 m.); Jerónimo, Marques, Soares e Severino; Cleo, Inguilá e Colorado; Nélinho, Eduardo e Almeida (Adé, aos 62 m.).

Os vimaranenses foram justíssimos vencedores, mas alcançaram um score amplo em excesso, que não retrata bem o cariz do encontro. A punição de 5-1 foi, de facto, demasiado severa para os beiramarenses, cuja segunrda parte, em especial, merecia outra compensação.

Ao intervalo, os minhotos venciam por 3-0 — em golos de JOSÉ CARLOS (6 m.), JORGE GONÇALVES (25 m.) e MANUEL PINTO (28 m.). Após o reatamento os aveirenses reduziram para 1-3, por intermédio de NÉLINHO (75 m.); mas, no minuto final, os locais atingiram a goleada, com tentos de CARTUXO (89 m.) e SILVA (90 m.).

Arbitragem em bom plano, num desafio disputado com exemplar desportivismo.

Andebol de 7

Campeonatos Nacionais

● **I DIVISÃO**

Resultados da 20.ª jornada:

ACADÉMICO — PORTO . . . 14-16
PADROENSE — SPORTING . . 14-22
C. D. U. P. — BEIRA-MAR . . 17-23
ALMADA — V. SETÚBAL . . . 22-16
BELENENSES — C. OURIQUE . 20-15
TÉCNICO — BENFICA 10-23

Classificação geral:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sporting	19	17	1	1	428-144	54
Benfica	19	14	2	3	498-328	49
Almada	19	14	2	3	458-328	49
Porto	19	14	1	4	408-303	48
Belenenses	20	12	0	8	328-375	44
V. Setúbal	20	11	1	8	391-421	43
Académico	19	7	2	10	345-392	35
Beira-Mar	19	7	1	11	324-385	34
C. Ourique	20	6	0	14	347-375	32
Técnico	20	5	1	14	330-425	31
Padroense	20	2	1	17	324-493	25
C. D. U. P.	20	2	0	18	332-534	24

Jogos para esta noite:

C. D. U. P — ACADÉMICO
BEIRA-MAR — PADROENSE
C. OURIQUE — ALMADA
SPORTING — TÉCNICO
V. SETÚBAL — PORTO
BENFICA — BELENENSES

● **RESERVAS**

Resultados da 20.ª jornada:

ACADÉMICO — PORTO . . . 9-21
C. D. U. P. — BEIRA-MAR . . 13-17
BELENENSES — C. OURIQUE . 23-18
TÉCNICO — BENFICA 10-23

Classificação geral:

Zona Norte

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Porto	8	8	0	0	184-77	24
Beira-Mar	7	3	2	2	90-96	15
C. D. U. P.	6	2	1	3	75-82	11
Académico	7	2	1	4	78-80	9
Padroense	6	0	0	6	58-150	6

Jogos para esta noite:

C. D. U. P. — ACADÉMICO
BEIRA-MAR — PADROENSE
C. OURIQUE — ALMADA
SPORTING — TÉCNICO
BENFICA — BELENENSES

● **JUNIORES — I DIVISÃO**

Resultados do 6.º jornada:

ESPINHO — VILANOVENSE . . 12-15
BEIRA-MAR — PADROENSE . . 19-16

Classificação final — 1.º — Vilanovense, 16 pontos. 2.º — Beira-Mar, 14. Espinho, 10. 4.º — Padroense, 6.

● **JUNIORES — II DIVISÃO**

Resultados da 6.º jornada:

GAIA — GALITOS 22-14

Classificação final — 1.º — Gaia, 11 pontos. 2.º — Galitos, 6. 3.º — Académica de S. Mamede, 6.

ESTRELA VERMELHA — RANGERS
e PORTO — ACADÉMICA em AVEIRO

Integrada na disputa do *III Torneio Internacional de Juniores* promovido pelo Sport Lisboa e Benfica, está marcada para Aveiro, na terça-feira próxima, 25 de Abril, uma jornada dupla — com início às 17 horas, incluindo os jogos ESTRELA VERMELHA (Jugoslávia) — RANGERS FOOTBALL CLUB (Escócia) e PORTO — ACADÉMICA.

A Direcção do Beira-Mar solicita, por nosso intermédio, aos seus associados e aos desportistas aveirenses, em geral, a sua comparência no Estádio de Mário Duarte — por forma a corresponder-se, através de presença efectiva no campo, à deferência que o glorioso Benfica teve para com Aveiro, ao incluir a nossa terra entre as cidades este ano escolhidas para o seu *Torneio Internacional de Juniores.*

TORNEIO INTERNACIONAL DE JUNIORES DO BENFICA

Basquetebol

CAMPEONATOS NACIONAIS

GALITOS: 86-83 à C. U. F.

ASSEGUROU O SEU LUGAR NA I DIVISÃO

Leiria, cidade-talismã para os aveirenses (que, através do Beira-Mar, no futebol, ali têm conquistado diversos títulos nacionais), voltou a ser palco, no pretérito domingo, de novo encontro desportivo de enorme interesse para Aveiro e para o basquetebol da nossa região. E os aveirenses (desta feita os valorosos e briosos basquetebolistas do Galitos) tornaram a chamar a si o ambicionado e imprescindível êxito — uma vitória decisiva, sobre o Grupo Desportivo da C. U. F., em prélio de desempate para a permanência na I Divisão.

Dilatado número de adeptos dos alvi-rubros, que não se cansaram no apoio aos atletas e foram, em certa medida, responsáveis pelo *volte-face* sensacional operado pelo Galitos, na sua arrancada vitoriosa, compareceu no Pavilhão Gimnodesportivo de Leiria, onde, sob arbitragem da dupla conimbricense António Baptista - João Santos, os grupos alinharam e marcaram como segue:

GALITOS — Vítor (6), Carlos Madureira (15), Esgueirão (11), Francisco Madureira (8), Penicheiro (1), Peixinho (2), Farela (43) e José Luís.

C. U. F. — Joel (4), Gaeiras (4), Armindo (1), Nelson (20), Marreiros (9), Mendes (12), Rosas (9), Baião (10), e Eduardo (2).

Ao intervalo, os cufistas venciam folgadamente, por 40-26, parecendo que o triunfo final lhes viria a pertencer. Porém, contrariando esse favoritismo, o Galitos impôs-se aos barreirenses, na segunda parte, anulando a desvantagem — atingindo-se o termo do prélio com um empate (72-72).

Seguiu-se o prolongamento regulamentar, favorável aos aveirenses por 14-11 (86-83 no total — após luta empolgante e arrassante. Mal soou o apito do final, a vitória do Galitos foi eufòricamente festejada, sendo os atletas erguidos em triunfo — numa apoteose irreprimível. Ela, a vitória, significava a conquista do direito à continuação do Galitos na I Divisão — meta sempre ambicionada, mas que chegou a parecer inatingível...

●

Nesta cidade, após o regresso de Leiria, acompanhados por extenso cortejo automóvel, os basquetebolistas alvi-rubros foram festivamente recebidos na sede do Clube dos Galitos — onde se realizou uma sessão de boas-vindas e se improvisou um autêntico *carnaval*, prolongado — tal a afluência de entusiastas — para fora das portas do «poleiro» onde os «Galitos» voltaram a entoar o seu vibrante «canta, canta!» (a Praça do Dr. Joaquim de Melo Freitas e a Rua de João Mendonça). Aplausos, serpentinas, ruídos de «claxons», vivas — eis a festiva manifestação popular tributada aos basquetebolistas.

Entretanto, numa das salas da

Continua na penúltima página

XADREZ DE NOTÍCIAS

Ontem, à noite, em Ovar, realizaram-se os desafios finais da «Taça Ernesto Ferreira de Pinho» — em que foram adversários Alba — Beira-Mar (para apuramento do 3.º e 4.º lugares) e Oliveirense — Sanjoanense (para disputa do 1.º e 2.º lugares).

A jornada, promovida pela Associação de Patinagem de Aveiro em colaboração com a Ovarense, pode considerar-se uma pré-inauguração do Pavilhão de Desportos da operosa colectividade vareira.

Encontram-se expostas até amanhã, na montra da firma «Tonelux», as taças monumentais instituídas pelo jornal lisboeta ÉPOCA e destinadas a premiar os clubes da I, II e III divisões do Campeonato Nacional de Futebol mais votados pelos leitores daquele órgão de informação.

Nos passados dias 15 e 16, como anunciámos, disputou-se na Pista do Salgueiró, em Casal de Alvaro, o V Motocross do Ginásio Clube de Águeda — competição em que sairam vencedores: Manuel Rosa Silva, em «Miralago» (Iniciados — Grupo A); Miguel Pimenta, em «Puch» (Iniciados — Grupo B); Torres de Sousa, em «Macal» (consagrados — Grupo A); Manuel Massadas, em «K. T. M.» (consagrados — Grupo B); Manuel de Almeida, em «Puch» (consagrados — Grupo C); e Jean-Claude Silly, em «Jawa» (Corrida Internacional).

Com vitória final do Grupo Desportivo da Mealhada, em seniores, concluiu, há pouco, o Campeonato Distrital de Ténis de Mesa. A classificação geral ficou assim ordenada:

1.º — G. D. Mealhada, 34 pontos. 2.º —

Continua na penúltima página

Litoral
DESPORTOS
Secção dirigida por Antonio Leopoldo
AVEIRO, 22-ABRIL-1972
ANO XVIII - N.º 907 - AVENÇA